



Publicado na Edição nº 2295, Seção Itarana/ES, pág. 106 do DOM/ES de 26/06/2023

PORTARIA Nº 1.144/2023

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 003063/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **AMALIA REGINA ADAMI TELES**, matrícula nº 003839, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, a partir do dia 21 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 23 de junho de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana